



Câmara Municipal de Loulé

-----**EDITAL**-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**, emitiu em 22/08/2023, o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 2/2008, em nome de **VILAMOURA LUSOTUR, S.A.**, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, através do qual foi licenciada a **alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 2/2008, emitido em sete de maio de dois mil e oito e aditamento emitido em dezanove de junho de dois mil e dezoito, relativo à Zona 1 do Sector 3 (Lote A)**, que incide sobre o prédio sito em Vilamoura, da Freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil cento e quarenta e três, barra, dois mil e oito, zero cinco, dezanove, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número dezasseis mil quinhentos e vinte e sete, da respetiva freguesia.-----

-----Área abrangida pelo “Plano Diretor Municipal”.-----

-----Após a alteração titulada pelo aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2008, a operação de Loteamento passa a ter as seguintes características:-----

-----Não existe alteração na área do prédio a lotear;-----

-----Não existe alteração na área total de construção e no volume total de construção;-----

-----Não existe alteração no número de fogos, no número de lotes, suas áreas e suas finalidades.-----

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A alteração da área de implantação do Lote A, que passa de 4.300,00 m² para 6.600,00 m², com a consequente atualização no regulamento do loteamento.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

Loulé, 22 de agosto de 2023-----

VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

AUTENTICAÇÃO.

CERTIFICO que a presente fotocópia composta de 1 folha é autêntica e foi extraída de Edital ao aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento nº 2/2008 em nome de Vilamoura Lusotur, S.A.-----
Departamento Jurídico - Administrativo da Câmara Municipal de Loulé, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,

